



GABINETE DO PREFEITO
SECRETARIA DE GOVERNO E GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 5.530/2025

EMENTA: Dispõe sobre a alteração da denominação de via pública urbana, localizada no Bairro de Jardim Maranguape, no âmbito do Município de Paulista, Estado de Pernambuco.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO PAULISTA, faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

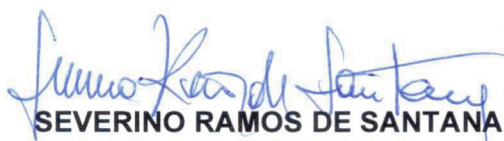
Art. 1º – Esta lei altera a denominação da Rua Cento e Cinco, localizada no Bairro de Jardim Maranguape, no Município de Paulista, Estado de Pernambuco, que passará a ser denominada de Rua Joaquim Carlos Gomes Duarte.

Art. 2º - O Poder Executivo se encarregará, tornar pública a promulgação desta Lei, dando ampla e total divulgação, enviando comunicação de alteração para os Correios, Neoenergia, Compesa, Agências Bancárias, Casa Lotérica e CDL, bem como efetuar a troca do nome na placa de identificação que deverá ser afixada no local.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paulista, 01 de dezembro de 2025.


SEVERINO RAMOS DE SANTANA
PREFEITO

